



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N° 848/2018

SÚMULA: -Dispõe sobre a efetivação e estabilidade de Servidores Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal e ainda,

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N° 13682 EM 13/12/18

Edileuza
FUNCIONÁRIO

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos na Administração Municipal e a convocação dos aprovados,

CONSIDERANDO, que submetidos ao estágio probatório, conforme determina os Artigos 29, 30 e parágrafos, da Lei n.º 10/92 "Estatuto dos Servidores Municipais", alterado pela Emenda Constitucional 019/1998, os servidores que obtiveram a sua aprovação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Servidores Municipais abaixo nominados, efetivados em seus respectivos cargos e declarados estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação pertinente.

<u>Mat.</u>	<u>Servidor</u>	<u>Admissão</u>	<u>Cargo</u>
6717	Dayane Randolpho da Silva	06/07/2015	Professor 40H
6731	Marcela Fernandes de Souza	06/08/2015	Auxiliar de Serviços Gerais
6742	Gesele Appa Vale	01/09/2015	Professor 20H
6745	Elisangela Fátima Isidoro de Oliveira	08/09/2015	Professor 20H
6754	Marli Lima de Souza	15/09/2015	Psicóloga
6761	Andréia Ap. Milani da Silva	01/10/2015	Auxiliar Administrativo
6769	Sabrina Coutinho dos Santos	01/10/2015	Psicóloga
6772	Isabelle Maurutto Shoffen	08/10/2015	Psicóloga
6775	Juliana Pelegrino Archanjo	08/10/2015	Assistente Social
6779	Jéssica Laine Rosa	13/10/2015	Agente Comunitário de Saúde
6782	Suerli da Silva Pelais	13/10/2015	Agente Comunitário de Saúde
6783	Cleonice Dionísio	13/10/2015	Agente Comunitário de Saúde
6785	Natália Oliveira Santos	13/10/2015	Auxiliar Administrativo
6795	Rosinei Ap. Guedes dos Santos	04/11/2015	Professor 20H
6799	Rosemary Oliveira dos Santos Lavado	04/11/2015	Coordenador Pedagógico
6804	Elisangela Cardoso de Oliveira	04/11/2015	Professor 20H
6810	Letícia Carla Paker de Souza	01/12/2015	Professor 40H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo às datas do término do Estágio Probatório dos respectivos servidores.

Sarandi, 11 de Dezembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal